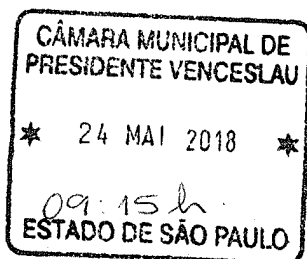




# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



## DECRETO Nº 29 DE 02 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público 001/2016."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que no Edital do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas disposições finais, que a validade deste, se daria por "02" (dois) anos, contado da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Edital do referido Concurso Público 001/2016 foi homologado em 02/03/2016 para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (ESF Cecap), Agente Comunitário de Saúde (ESF Morada do Sol), Agente Comunitário de Saúde (ESF Vicentina), Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila Luiza) e Agente Comunitário de Saúde (ESF Cecap-PNE).


**CONSIDERANDO** finalmente que é de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Concurso Público.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a partir de 02/03/2018, a validade do Concurso Público 001/2016.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 02 de março de 2018.

  
JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal